



DECRETO Nº 2.042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 868/2017, de 29 de dezembro de 2017, **DECRETA:**

Artigo 1.º: Ficam nomeados os **Membros do Conselho Municipal de Cultura**, a saber:

I. Dois (02) Representantes do Setor Municipal de Educação e Cultura:

Patrícia Ferreira da Silva
Jacira Maito Gonçalves

II. Um (01) Representante do Poder Legislativo:

Nelson Croscati Sarri

III. Um (01) Representante do Setor Jurídico:

Dr. Wanderley Matheus Garcia

IV. Dois (02) Representantes da Administração Municipal:

Ricardo Akira Harada
Andressa Borba da Silva

V. Um (01) Representante da Biblioteca Municipal:

Júlia Palmeira

VI. Um (01) Representante da Escola Técnica de Artes Musical "Fabiano Lozano":

Juliana Lopes Silveira

VII. Dois (02) Representantes da Sociedade Civil:

Washington Augusto Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



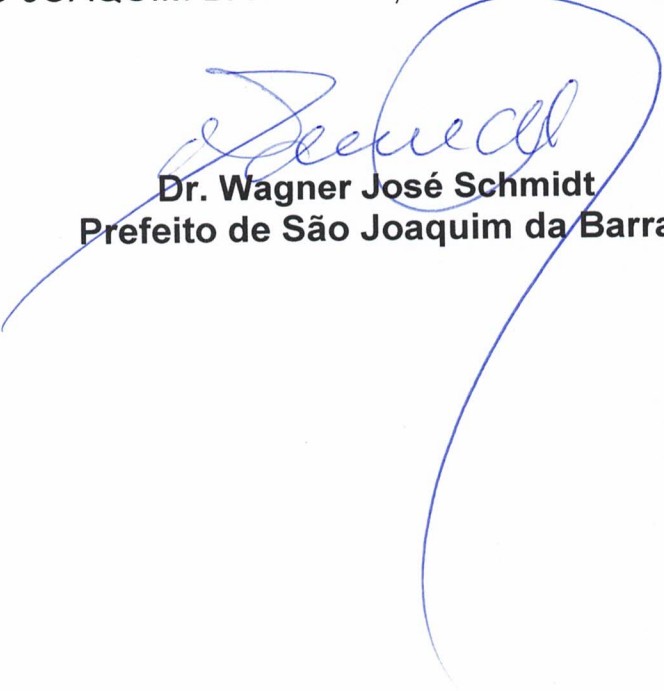
Pedro Henrique Pereira Boldrin

**VIII. Um (01) representante da Iniciativa Privada:
Valdinéia Aparecida Barbosa Bonfim**

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.764, de 07 de julho de 2023 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra